DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SLP N° 252/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 103/2024 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Médico, Unidades de Saúde, no atendimento da população, e Penitenciária Feminina. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA, com os lotes 5, 6, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 22 - R$ 12.060,08; CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, com o lote 10 - R$ 13.464,36; DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com o lote 1 - R$ 1.486,80; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME, com os lotes 17, 34, 35 e 38 - R$ 637,92; MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, com o lote 31 - R$ 5.400,00; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, com o lote 21 - R$ 2.797,44; ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, com os lotes 33 e 40 - R$ 685,00; SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com os lotes 2, 3, 4, 15, 23, 24, 25 e 43 - R$ 2.060,73; TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o lote 9 - R$ 1.004,16; URSA COMERCIAL LTDA, com os lotes 11 e 32 - R$ 1.770,00; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com os lotes 7, 26, 28, 36, 37 e 42 - R$ 7.044,03

Processo de Licitação n° 263/2024 - Pregão Eletrônico n° 110/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de embalagens e produtos para higiene na manipulação dos alimentos no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e atendimento da Secretaria de Saúde e Departamento de Cultura. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – lote: 8 - R$ 3.958,67; ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA – lotes: 3 e 15 - R$ 110.700,00; M TESTA ATACADO LTDA – lotes: 9 e 21 - R$ 2.240,70; MBM STORE LTDA – lotes: 7 e 19 - R$ 5.098,50, e ECOLOGY PAPER LTDA - ME – lotes: 2 e 14 - R$ 20.650,00.

Processo de Licitação n° 233/2024 - Pregão Eletrônico n° 092/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cortes de bovinos, suínos e aves para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP – lotes: 4, 6 e 9 - R$ 244.710,00; L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – lotes: 17 e 21- R$ 88.817,50, e VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – lotes: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 22 - R$ 1.942.685,00.

Processo de Licitação n° 235/2024 - Pregão Eletrônico n° 094/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de queijos, presuntos, linguiças e salsichas para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI – lotes: 1 e 4 - R$ 176.277,90; L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – lote: 12 - R$ 40.358,85, e PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ME – lotes: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 - R$ 425.796,50.

Processo Administrativo n º 281/2024 – Pregão Eletrônico nº 122/2024 – Objeto: : A contratação de empresa para a prestação de serviço especializado de controle de pragas urbanas, em várias unidades pública, sendo: imunização completa, aplicação de inseticida gel, e instalação de iscas visando o combate a insetos rasteiros, escorpiões, ratos (desinsetização, desratização e descupinização) entre outros, incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra, nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: CATIGUÁ COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, no valor total de R$ 12.208,62.

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SLP nº 252/2024 – Pregão Eletrônico n° 103/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Médico, Unidades de Saúde, no atendimento da população, e Penitenciária Feminina. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 103/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2024					
FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	38,0	LT	ALCOOL IODADO	RIOQUIMICA	R$ 30,40
6	15,0	JG	ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA COM PONTA BANHADA A OURO FÊMEA - JOGO COM 05 UNIDADES	MF	R$ 224,99
12	12,0	UN	RED BLOCK IMOBILIZADOR LATERAL COM CABECEIRA PARA PRANCHA	RESGATE SP	R$ 82,60
13	9,0	UN	HISTEROMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX TAM.: 28CM	GOLGRAN	R$ 45,47
14	9,0	UN	PINÇA POZZI 24CM EM AÇO INOX PARA COLO UTERINO	GOLGRAN	R$ 44,15
16	9,0	UN	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CORPO ESTRANHO	GOLGRAN	R$ 265,85
19	60,0	UN	PUNCH PARA BIÓPSIA - 4mm: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COM LÂMINA EM AÇO INOX CIRÚRGICO. USO DERMATOLÓGICO, ODONTOLÓGICO, GINECOLÓGICO. COM CABO PLÁSTICO ABS E TAMPA PROTETORA	UNIQMED	R$ 9,99

			PLÁSTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. REGISTRO NA ANVISA.		
20	60,0	UN	PUNCH PARA BIÓPSIA - 7mm: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COM LÂMINA EM AÇO INOX CIRÚRGICO. USO DERMATOLÓGICO, ODONTOLÓGICO, GINECOLÓGICO. COM CABO PLÁSTICO ABS E TAMPA PROTETORA PLÁSTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. REGISTRO NA ANVISA.	UNIQMED	R$ 9,42
22	3.750,0	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	MEDSONDA	R$ 0,58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2024
FORNECEDOR: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	27,0	UN	ELETRODO PARA DEA - ELETRODO DESCARTÁVEL MULTIFUNCIONAL ADULTO MULTIFUNÇÃO COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO CMOSDRAKE - COR PRETO	CMOS DRAKE	R$ 498,68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2024
FORNECEDOR: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	3,0	UN	CABO DE ELETROCARDIÓGRAFO ECG TIPO GARRA PACIENTE 10 VIAS PARA CARDIOCARE/ CARDIOTOUCH - BIONET- CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDIÓGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS.- POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES. RABICHOS COLORIDOS. MODELO: TIPO GARRA. 03 MESES DE GARANTIA.	EPEX	R$ 495,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2024
FORNECEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	9,0	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA, FINA E ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL	FUTURE	R$ 25,72

LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	3,0	UN	HISTEROMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX TAM.: 28CM	FUTURE	R$ 55,54
35	3,0	UN	PINÇA POZZI 24CM EM AÇO INOX PARA COLO UTERINO	FUTURE	R$ 54,22
38	3,0	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA, FINA E ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL	FUTURE	R$ 25,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2024
FORNECEDOR: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	8,0	UN	ELETRODO PARA DEA - ELETRODO DESCARTÁVEL MULTIFUNCIONAL ADULTO MULTIFUNÇÃO COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO CMOSDRAKE - COR PRETO	CMOS DRAKE	R$ 675,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2024					
FORNECEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
21	94,0	CX	FIO DE SUTURA DE NYLON 2.0, POLIAMIDA 100 POR CENTO, SINTÉTICO NÃO ABSORVÍVEL E COM AGULHA AT - 30 MM 3 por 8 - CORPO TRIANGULAR CX C/ 24 UNID	BRASUTURE	R$ 29,76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2024					
FORNECEDOR: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA					
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
33	3,0	UN	RED BLOCK IMOBILIZADOR LATERAL COM CABECEIRA PARA PRANCHA	APH	R$ 115,00
40	20,0	UN	PUNCH PARA BIÓPSIA - 4mm: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COM LÂMINA EM AÇO INOX CIRÚRGICO. USO DERMATOLÓGICO, ODONTOLÓGICO, GINECOLÓGICO. COM CABO PLÁSTICO ABS E TAMPA PROTETORA PLÁSTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. REGISTRO NA ANVISA.	KAI	R$ 17,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2024					
FORNECEDOR: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
2	23,0	UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO - FRASCO 250ML	HAOXI	R$ 9,68
3	75,0	CX	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODAO, ANTIGERME, CX COM 75 UN	NATHY	R$ 1,43
4	23,0	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1 POR CENTO - GALÃO DE 5 LITROS	CICLO FARMA	R$ 9,00
15	229,0	UN	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS COM 12 UNIDADES TAMANHO 26 x 250 mm	MSO	R$ 2,27
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
23	7,0	UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO - FRASCO 250ML	HAOXI	R$ 9,68
24	25,0	CX	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODAO, ANTIGERME, CX COM 75 UN	NATHY	R$ 1,43
25	7,0	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1 POR CENTO - GALÃO DE 5 LITROS	CICLO FARMA	R$ 9,00
43	1.250,0	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	BIOSANI	R$ 0,67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2024					
FORNECEDOR: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
9	8,0	UN	TERMÔMETRO ANALÓGICO COM CABO FLEXÍVEL PARA REFRIGERAÇÃO, LATICÍNIOS E VACINAS COM CABO FLEXÍVEL. ESCALA EXTERNA E CAPILAR TRANSPARENTE. ESCALA: -25°C À +30°C; DIVISÃO: 1°C; LIMITE DE ERRO: ±2°C; CABO EXTENSOR: 700MM; ENCHIMENTO: LÍQUIDO VERMELHO	INCOTERM	R$ 125,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2024

FORNECEDOR: URSA COMERCIAL LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
11	4,0	UN	ASPIRADOR DE SECREÇOES PORTÁTIL COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, 110 V - UNIDADE	NEVONI	R$ 354,00
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
32	1,0	UN	ASPIRADOR DE SECREÇOES PORTÁTIL COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, 110 V - UNIDADE	NEVONI	R$ 354,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2024					
FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
7	19,0	L	FORMOL 37% - 1 LITRO	ICARAI	R$ 23,31
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
26	12,0	LT	ALCOOL IODADO	VICPHARMA	R$ 27,64
28	6,0	L	FORMOL 37% - 1 LITRO	ICARAI	R$ 23,31
36	76,0	UN	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS COM 12 UNIDADES TAMANHO 26 x 250 mm	MSO	R$ 38,54
37	3,0	UN	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CORPO ESTRANHO	BSZ	R$ 509,99
42	31,0	CX	FIO DE SUTURA DE NYLON 2.0, POLIAMIDA 100 POR CENTO, SINTÉTICO NÃO ABSORVÍVEL E COM AGULHA AT - 30 MM 3 por 8 - CORPO TRIANGULAR CX C/ 24 UNID	SHALON/ SERTIX	R$ 53,89

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação n° 263/2024 - Pregão Eletrônico n° 110/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de embalagens e produtos para higiene na manipulação dos alimentos no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e atendimento da Secretaria de Saúde e Departamento de Cultura. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 110/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2024					
FORNECEDOR: ECOLOGY PAPER LTDA					
LOTE I – 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
2	263,0	RL	PANO MULTIUSO BRANCO 600 PANOS POR ROLO MEDIDAS APROXIMADAS DO ROLO 25 CM por 240 MT COMPOSTO POR FIBRAS CELULÓSICAS E SINTÉTICAS ULTRA ABSORVENTE, ALTAMENTE RESISTENTE E REUTILIZÁVEL. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO NA PELE E NÃO TEM REAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS. ALTA PERFORMANCE EM LIMPEZAS COM LÍQUIDOS, POSSUI BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, RESISTENTES A SOLVENTES E A RASGOS	MB	R$ 59,00
LOTE II – COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
14	87,0	RL	PANO MULTIUSO BRANCO 600 PANOS POR ROLO MEDIDAS APROXIMADAS DO ROLO 25 CM por 240 MT COMPOSTO POR FIBRAS CELULÓSICAS E SINTÉTICAS ULTRA ABSORVENTE, ALTAMENTE RESISTENTE E REUTILIZÁVEL. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO NA PELE E NÃO TEM REAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS. ALTA PERFORMANCE EM LIMPEZAS COM LÍQUIDOS, POSSUI BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, RESISTENTES A	MB	R$ 59,00

			SOLVENTES E A RASGOS		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2024					
FORNECEDOR: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA					
LOTE I – 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
8	233,0	UN	BOBINA PICOTADA 20 X 30	TUBESPACK	R$ 16,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2024					
FORNECEDOR: M TESTA ATACADO LTDA					
LOTE I – 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
9	248,0	PCT	TOUCA DESCARTAVEL TAM. UNICO (520 MM X 500 MM) CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 18 G/M², SELADA POR ULTRASOM, C/ 2 ELASTICOS DE POLIESTER E POLIAMIDA - PACOTE C/ 100 UND.	PRÓPRIA	R$ 6,79
LOTE II – COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
21	82,0	PCT	TOUCA DESCARTAVEL TAM. UNICO (520 MM X 500 MM) CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 18 G/M², SELADA POR ULTRASOM, C/ 2 ELASTICOS DE POLIESTER E POLIAMIDA - PACOTE C/ 100 UND.	PRÓPRIA	R$ 6,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2024					
FORNECEDOR: MBM STORE LTDA					
LOTE I – 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
7	113,0	UN	FILME PVC PARA ALIMENTOS – PELÍCULA ADERENTE – ROLO 380MM X 300 METROS	TECFILME	R$ 33,99
LOTE II – COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
19	37,0	UN	FILME PVC PARA ALIMENTOS – PELÍCULA ADERENTE – ROLO 380MM X 300 METROS	TECFILME	R$ 33,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2024					
FORNECEDOR: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA					
LOTE I – 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
3	450,0	PTE	SANITIZANTE / DESINFETANTE PARA ALIMENTOS E UTENSÍLIOS – TABLETES / PASTILHAS EFERVESCENTES DE 1 GRAMA - POTES 150G -FORMULADO A BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, 45% DE CLORO ATIVO	HIDRODOMI	R$ 184,50
LOTE II – COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
15	150,0	PTE	SANITIZANTE / DESINFETANTE PARA ALIMENTOS E UTENSÍLIOS – TABLETES / PASTILHAS EFERVESCENTES DE 1 GRAMA - POTES 150G -FORMULADO A BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, 45% DE CLORO ATIVO	HIDRODOMI	R$ 184,50

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo de Licitação n° 233/2024 - Pregão Eletrônico n° 092/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cortes de bovinos, suínos e aves para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de

Alimentação Escolar. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 092/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2024						
FORNECEDOR: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA						
LOTE I – 75%						
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**CARACTERISTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
4	4.500,0	KG	**CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** 3. Data de fabricação e prazo de validade; 4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 5. Peso líquido.	JE RISSI	R$ 15,49
6	9.750,0	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM**	**Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições	TOP CARNES	R$ 14,49

			ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	higiênicas. ➢ O corte de suíno deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA ou **nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO**) - **CONGELADA** 3. Data de fabricação e prazo de validade; 4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
9	2.250,0	KG	**FILÉ DE PEITO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO** ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ O produto a ser entregue **NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 06 MESES**. **Transporte:** veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter	JUSSARA	R$ 14,99

				espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; 2. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **FILÉ DE PEITO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO**; 3. Data de fabricação e prazo de validade; 4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2024						
FORNECEDOR: L.V. ALIMENTOS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA						
LOTE I - COTA 75%						
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**CARACTERISTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
17	3.250,0	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO) - CONGELADA** **1 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM** **2 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a	**Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. 1 Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. 2 O corte de suíno deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. **3 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** **4 Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS**	TOP CARNES	R$ 15,49

			legislação vigente.	**<u>DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.</u>** 5 **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1 Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA ou **nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2 Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO**) - **CONGELADA** 3 Data de fabricação e prazo de validade; 4 Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
21	2.500,0	KG	**COXINHA DA ASA – CORTES DE FRANGO – <u>CONGELADO</u>** 1 Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. 2 O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	**1 Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. **2 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes com peso de 01 (um) a 02 (dois) kg**, TERMOSOLDADOS, sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg. **3 Rotulagem**: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével	GONZALES	R$ 15,39

				as seguintes informações: 1 Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; 2 Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CORTES CONGELADOS DE FRANGO – COXINHA DA ASA - CONGELADO**; 3 Data de fabricação e prazo de validade; 4 Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2024						
FORNECEDOR: VIDABRÁS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI						
LOTE I – COTA 75%						
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**CARACTERISTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15.000,0	KG	**CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO) – CONGELADA** ➢ A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO **MÁXIMO 3,0% DE GORDURA**, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO **MÁXIMO 3% DE ÁGUA** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). ➢ **Embalagem:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **02 (DOIS) kg**, sendo que os **pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 5. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 6. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres:	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 17,00

				CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO) – CONGELADA 7. Data de fabricação e prazo de validade; 8. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
2	8.250,0	KG	**CARNE MOÍDA DE BOVINO (PATINHO) – CONGELADA** ➢ A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO **MÁXIMO 3,0% DE GORDURA**, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO **MÁXIMO 3% DE ÁGUA** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). ➢ **Embalagem:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **02 (DOIS) kg**, sendo que os **pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	⇒ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ **Características Sensoriais** (Instrução Normativa nº 83 - 21/11/2003, Anexo II)**:** **1. Cor:** característica; **2. Textura:** característica; **3. Sabor:** característico; **4. Odor:** característico; ⇒ **Fatores Essenciais de Qualidade** (Instrução Normativa nº 83 - 21/11/2003, Anexo II)**:** **1. Matéria-Prima:** carne resfriada, não se permitindo a utilização de carne “quente”; **2. A MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONERVOSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC;** **3. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA.** **4. Não serão permitidos aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia / Elaboração.** ➢ No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: **1.** Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** **2.** Identificações completas do produto, constando inclusive os dizeres: **CARNE MOÍDA DE BOVINO (PATINHO) – CONGELADA** **3.** Data de fabricação e prazo de validade; **4.** Temperatura de estocagem, armazenamento	FRIGOSPOL SIF:5383 PROC: NACIONAL	R$ 18,00

				e/ou conservação; **5.** Peso líquido. **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.**		
3	9.000,0	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM, e estar separadas entre si.** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de bovino deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço da empresa fabricante, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** ➢ Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADA** ➢ Data de fabricação e prazo de validade; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 22,00
5	9.000,0	KG	**CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM**	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 22,00

			CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de bovino deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço da empresa fabricante, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO** ➢ Data de fabricação e prazo de validade; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
7	7.500,0	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm;	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS,**	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 14,99

			Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 9. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 10. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE**) - **CONGELADA** 11. Data de fabricação e prazo de validade; 12. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 13. Peso líquido.		
8	9.750,0	KG	**CUBOS DE CORTES DE SUÍNO (PERNIL**) – **CONGELADO** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de suíno deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 12,92

				informações: 1. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA ou **nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE SUÍNO (PERNIL**) – **CONGELADO** 3. Data de fabricação e prazo de validade; 4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
10	7.500,0	KG	**COXINHA DA ASA – CORTES DE FRANGO – <u>CONGELADO</u>** ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes com peso de 01 (um) a 02 (dois) kg**, TERMOSOLDADOS, sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg. ➢ **Rotulagem**: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: **1.** Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; **2.** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CORTES CONGELADOS DE FRANGO – COXINHA DA ASA - CONGELADO**; **3.** Data de fabricação e prazo de validade; **4.** Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	LEVO SIF:5027	R$ 11,79
11	22.500,0	KG	**FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO – CORTES DE FRANGO -**	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou	HOLAMBRA SIF:1211	R$ 14,59

			CONGELADO ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ O produto a ser entregue **NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 06 MESES**. **Transporte:** veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, termosoldados,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: **1.** Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; **2.** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO**; **3.** Data de fabricação e prazo de validade; **4.** Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		

LOTE II – COTA 25%						
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**CARACTERISTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
12	5.000,0	KG	**CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO) – CONGELADA** ➢ A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO **MÁXIMO 3,0% DE GORDURA**, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO **MÁXIMO 3% DE ÁGUA** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). ➢ **Embalagem:** o	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de carne	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 17,00

			produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **02 (DOIS) kg**, sendo que os **pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1 Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2 Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO)** – **CONGELADA** a. Data de fabricação e prazo de validade; b. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
13	2.750,0	KG	**CARNE MOÍDA DE BOVINO (PATINHO)** – **CONGELADA** ➢ A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO **MÁXIMO 3,0% DE GORDURA**, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO **MÁXIMO 3% DE ÁGUA** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). ➢ **Embalagem:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **02 (DOIS) kg**, sendo que os **pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	⇒ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ **Características Sensoriais** (Instrução Normativa nº 83 - 21/11/2003, Anexo II)**:** **1 Cor:** característica; **2 Textura:** característica; **3 Sabor:** característico; **4 Odor:** característico; ⇒ **Fatores Essenciais de Qualidade** (Instrução Normativa nº 83 - 21/11/2003, Anexo II)**:** **1 Matéria-Prima:** carne resfriada, não se permitindo a utilização de carne “quente”; **2 A MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONERVOSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC;** **3 NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES**	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 18,00

				ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA. **4 Não serão permitidos aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia / Elaboração.** ➢ No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1 Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** 2 Identificações completas do produto, constando inclusive os dizeres: **CARNE MOÍDA DE BOVINO (PATINHO**) – **CONGELADA** 3 Data de fabricação e prazo de validade; 4 Temperatura de estocagem, armazenamento e/ou conservação; 5 Peso líquido. **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.**		
14	3.000,0	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO**) - **CONGELADA** **3 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM, e estar separadas entre si.** **4 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**1 Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. 2 Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. 3 O corte de bovino deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. **4 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** **5 Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** 6 **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 22,00

				impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 7 Nome e endereço da empresa fabricante, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** 8 Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO**) - **CONGELADA** 9 Data de fabricação e prazo de validade; 10 Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
15	1.500,0	KG	**CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE**) - **CONGELADA** **11 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** **12 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**1 Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. **2** Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. **3** O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. **4 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** **5 Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** **6 Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 3 Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 4 Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE**) - **CONGELADA** 5 Data de fabricação e prazo de validade; 6 Temperatura de	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 14,30

				estocagem, armazenamento e conservação; 7 Peso líquido.		
16	3.000,0	KG	**CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO** **8 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** **9 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de bovino deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço da empresa fabricante, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO** ➢ Data de fabricação e prazo de validade; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 22,00
18	2.500,0	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** **5 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0**	**1 Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. **2** Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 14,99

			A 2,0 CM **6 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	higiênicas. **3** O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. **4 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** **5 Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** **6 Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: a. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; b. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE**) - **CONGELADA** c. Data de fabricação e prazo de validade; d. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; e. Peso líquido.		
19	3.250,0	KG	**CUBOS DE CORTES DE SUÍNO (PERNIL**) – **CONGELADO** **7 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** **8 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. 1 Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. 2 O corte de suíno deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. **3 OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** **4 Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** 5 **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de	FRIGOSPOL SIF:5383	R$ 12,92

				acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1 Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA ou **nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2 Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE SUÍNO (PERNIL**) – **CONGELADO** 3 Data de fabricação e prazo de validade; 4 Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
20	750,0	KG	**FILÉ DE PEITO – CORTES DE FRANGO – <u>CONGELADO</u>** 5 Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. 6 O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ O produto a ser entregue **NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 06 MESES**. **Transporte:** veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. **3 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **<u>CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.</u>** 4 **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: a. Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; b. Identificação	HOLAMBRA SIF:1211	R$ 15,00

				completa do produto, constando inclusive os dizeres: **FILÉ DE PEITO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO**; c. Data de fabricação e prazo de validade; d. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
22	7.500,0	KG	**FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO – CORTES DE FRANGO - CONGELADO** 5 Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. 6 O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	**1 Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. **2** O produto a ser entregue **NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 06 MESES**. **Transporte:** veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. **3 Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, termosoldados,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** **4 Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1 Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; 2 Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO**; 3 Data de fabricação e prazo de validade; 4 Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	HOLAMBRA SIF:1211	R$ 14,59

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação n° 235/2024 - Pregão Eletrônico n° 094/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de queijos, presuntos, linguiças e salsichas para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 094/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2024

FORNECEDOR: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA

LOTE I – COTA 75%

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1.268,0	KG	QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL - INTEIRO • Proveniente de Leite pasteurizado, cloreto de sódio, regulador de acidez ácido lático, cloreto de cálcio e coagulante líquido. NÃO CONTÉM GLÚTEN • Em Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 109mg o Gorduras Totais: 9,8g o Gorduras Saturadas: 5,8g o Carboidratos: 1,2g o Proteínas: 8,2g • Embalagem primária: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 3 kg • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação;	CRIOULO	R$ 43,50

			• Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido		
4	2.794,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 146mg o Gorduras Totais: 7,9g o Gorduras Saturadas: 4,6g o Carboidratos: máximo de 0,5g o Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	VIDALAC	R$ 43,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2024
FORNECEDOR: L.V. ALIMENTOS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
12	931,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 146mg o Gorduras Totais: 7,9g o Gorduras Saturadas: 4,6g o Carboidratos: máximo de 0,5g o Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	ALTO ALEGRE	R$ 43,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2024					
FORNECEDOR: P.G.L. ALIMENTOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
2	2.389,0	KG	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA –	ESTRELA	R$ 16,50

			FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de carne suína – 100% PERNIL, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN • Em Porção de 40g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 415mg o Gorduras Totais: 1,1g o Gorduras Saturadas: 0,4g o Carboidratos: máximo de 1,5g o Proteínas: 6,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
3	4.860,0	KG	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA –	ESTRELA	R$ 15,90

			PEÇA INTEIRA – RESFRIADO • Proveniente de carne suína – 100% PERNIL, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN • Em Porção de 40g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 415mg o Gorduras Totais: 1,1g o Gorduras Saturadas: 0,4g o Carboidratos: máximo de 1,5g o Proteínas: 6,4g • Embalagem: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente com peso de 3,5 – 4,0 kg • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP; • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
5	5.363,0	KG	**SALSICHA – TIPO HOT DOG – RESFRIADA** • Proveniente de carne mecanicamente separada de aves, bovinos e suínos,	ESTRELA	R$ 6,50

			miúdos suínos / aves, e conter aditivos permitidos pela legislação. • Em Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 640mg o Gorduras Totais: 7,5g o Gorduras Saturadas: 2,5g o Carboidratos: máximo de 3g o Proteínas: 6,4g • Embalagem: as salsichas deverão pesar aproximadas 50g cada, deverá ser embalado A VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 03 (TRÊS) a 06 (SEIS) kg • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP; • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
6	23,0	KG	**LINGÜIÇA PERNIL FRESCA** ➢ Proveniente de carne suína (PERNIL), temperos e especiarias naturais, conter aditivos permitidos pela legislação vigente – **SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN.** ➢ **Em** Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: • Sódio: 500mg	REFEICAO	R$ 13,50

			• Gorduras Totais: 7 à 9g • Gorduras Saturadas: 2 à 4,5g • Carboidratos: máximo de 1g • Proteínas: 7 à 9g **Embalagem:** deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com **peso de 500gramas à 01 (um) kg.** ➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Os produtos devem apresentar **PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA**. ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP; ➢ Identificações completas do produto; ➢ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
7	23,0	KG	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – COZIDA E DEFUMADA** ➢ Proveniente de carne suína, temperos e especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – **SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN.** ➢ **Em** Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: • Sódio: 700mg • Gorduras Totais: 14g • Gorduras Saturadas: 4,5g • Carboidratos: 0g • Proteínas: 9g **Embalagem:** deverá ser embalados a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **2,5 (dois e meio) à 3 (três) kg**. ➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Os produtos devem apresentar **PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA**. ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP; ➢ Identificações completas do produto; ➢ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;	FINO SABOR	R$ 14,00

			Peso líquido.		
8	4.860,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – PEÇA INTEIRA – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 146mg o Gorduras Totais: 7,9g o Gorduras Saturadas: 4,6g o Carboidratos: máximo de 0,5g o Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente com peso de 3,5 à 4,5 kg, • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	SANTA HELENA	R$ 34,40

LOTE II – COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
10	796,0	KG	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA – FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de carne suína – 100% PERNIL, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN • Em Porção de 40g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 415mg ○ Gorduras Totais: 1,1g ○ Gorduras Saturadas: 0,4g ○ Carboidratos: máximo de 1,5g ○ Proteínas: 6,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;	ESTRELA	R$ 16,50

			Peso líquido.		
11	1.620,0	KG	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA – PEÇA INTEIRA – RESFRIADO • Proveniente de carne suína – 100% PERNIL, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN • Em Porção de 40g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 415mg ○ Gorduras Totais: 1,1g ○ Gorduras Saturadas: 0,4g ○ Carboidratos: máximo de 1,5g ○ Proteínas: 6,4g • Embalagem: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente com peso de 3,5 – 4,0 kg • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP; • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	ESTRELA	R$ 15,90
13	1.787,0	KG	**SALSICHA – TIPO HOT DOG – RESFRIADA**	ESTRELA	R$ 6,50

			• Proveniente de carne mecanicamente separada de aves, bovinos e suínos, miúdos suínos / aves, e conter aditivos permitidos pela legislação. • Em Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 640mg o Gorduras Totais: 7,5g o Gorduras Saturadas: 2,5g o Carboidratos: máximo de 3g o Proteínas: 6,4g • Embalagem: as salsichas deverão pesar aproximadas 50g cada, deverá ser embalado A VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 03 (TRÊS) a 06 (SEIS) kg • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP; • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
14	7,0	KG	**LINGÜIÇA PERNIL FRESCA** ➢ Proveniente de carne suína (PERNIL), temperos e especiarias naturais, conter aditivos permitidos pela legislação vigente – **SEM ADIÇÃO**	REFEICAO	R$ 13,50

			DE GLÚTEN. ➢ **Em** Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: • Sódio: 500mg • Gorduras Totais: 7 à 9g • Gorduras Saturadas: 2 à 4,5g • Carboidratos: máximo de 1g • Proteínas: 7 à 9g **Embalagem:** deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com **peso de 500gramas à 01 (um) kg.** ➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Os produtos devem apresentar **PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA**. ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP; ➢ Identificações completas do produto; ➢ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
15	7,0	KG	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – COZIDA E DEFUMADA** ➢ Proveniente de carne suína, temperos e especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – **SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN.** ➢ **Em** Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: • Sódio: 700mg • Gorduras Totais: 14g • Gorduras Saturadas: 4,5g • Carboidratos: 0g • Proteínas: 9g **Embalagem:** deverá ser embalados a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **2,5 (dois e meio) à 3 (três) kg**. ➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Os produtos devem apresentar **PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA**. ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP; ➢ Identificações completas do produto;	FINO SABOR	R$ 14,00

			➢ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
16	1.620,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – PEÇA INTEIRA – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: o Sódio: 146mg o Gorduras Totais: 7,9g o Gorduras Saturadas: 4,6g o Carboidratos: máximo de 0,5g o Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente com peso de 3,5 à 4,5 kg, • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação;	SANTA HELENA	R$ 34,40

			• Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 082/2024 - Processo Administrativo nº 281/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CATIGUÁ COMÉRCIO E SERVICOS LTDA; Objeto: A contratação de empresa para a prestação de serviço especializado de controle de pragas urbanas, em várias unidades pública, sendo: imunização completa, aplicação de inseticida gel, e instalação de iscas visando o combate a insetos rasteiros, escorpiões, ratos (desinsetização, desratização e descupinização) entre outros, incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra, nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Saúde; Valor: R$ 12.208,62; Validade: até 13/08/2025; Data de Assinatura: 13/08/2024.

Contrato Administrativo nº 081/2024 - Processo Administrativo nº 314/2024; Modalidade: Inexigibilidade nº 023/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VIAÇÃO PARATY LTDA; Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de 500 (quinhentos) Passes Intermunicipais para cidade de Jaboticabal, necessários para atender as famílias em vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social; Valor: R$ 3.925,00; Validade: até 13/08/2025; Data de Assinatura: 13/08/2024.

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: fica retificada, a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do acréscimo percentual de 34,02%, do preço unitário do item DIPIRONA SOL. ORAL GOTAS 500 MG/ML - FRASCO 10 ML, para que seja aumentado de R$ 0,97 o frasco, para R$ 1,30, referente ao item 172 da presente ata, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 14.133/21. Data de assinatura: 08/08/2024.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DROGAFONTE LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: fica retificada, a referida ata, para o cancelamento do item 90 da presente ata, o item de “HEPARINA SODICA 5000 UI SUBCUTANEA”, para que a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, seja liberada do compromisso de fornecer o referido item, sem aplicação de penalidade, por motivo de força maior, devidamente justificado e comprovado, com fundamento e nos termos do art. 137, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 08/08/2024.

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 073/2021 - Processo de Licitação nº 547/2021; Dispensa por Justificativa nº 137/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE LIMA; Objeto: Contrato de locação do imóvel edificado de natureza comercial do tipo galpão, localizado na Avenida Antônio Albino, nº 320, na Vila Pacífico, com as áreas construída de 432,30 m2 e de terreno de 451,50 m2, pelo período de 12 meses; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/08/2024 a 10/08/2025, do imóvel edificado de propriedade particular, na Avenida Antônio Albino, nº 320, Vila Pacífico, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo, onde se encontra instalado as atuais dependências do Almoxarifado Municipal, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 073/2021, para efeito de atualização monetária do valor inicial da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,50%, do IPCA acumulado no último período anual de AGO/2022 a JUL/2023, reajustando o valor mensal de R$ 2.861,54 para R$2.990,31, para os próximos doze meses, que corresponde ao valor anual de R$ 35.883,72, nos termos do item 4 da cláusula terceira do Contrato Administrativo e art. 18 da Lei Federal nº 8245/91 - Lei do Inquilinato. Data de Assinatura: 09/08/2024.

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para aquisição de bobina e fita de tinta para calculadora eletrônica, no valor total de R$ 428,50, da empresa: **LÁPIS DE OURO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA ME, CNPJ nº 07.264.426/0001-00.**

Celso Antônio Romano, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valores de mercado com o mínimo de três cotações, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 13 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....